



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 111/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE
Solicitação:	Processo digital: - Nº 4144/2026/GMS.
Objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADOS, GRANITOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE NAVIRAÍ/MS.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none">• Tania Regina de Moraes
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 046/2026 * Menor Preço: R\$ 320.684,92 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); * Preço Médio: R\$ 325.505,31 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 034/2023 de 10 de março de 2023, que regulamenta e estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; a utilização do sistema de registro de preços e dá outras providências.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2026.

Assinado por:
Goreth Aguiar
20/05/2026 - 10:45
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025

